

Câmara dos Deputados

PL 2.318/2023

Autor: Félix Mendonça Júnior

Data da 03/05/2023

Apresentação:

Ementa: Altera a Lei n.º 9.504, de 30 de setembro de 1997, para limitar a

quantidade de candidatos que cada partido pode registrar para a Câmara dos Deputados, a Câmara Legislativa, as Assembleias Legislativas e as Câmaras Municipais a 70% (setenta por cento)

do número de vagas a preencher.

Forma de Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário

Apreciação:

Texto Apense-se à(ao) PL-1086/2021.

Despacho: Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário

Regime de Tramitação: Prioridade (Art. 151, II, RICD)

Regime de Prioridade (Art. 151, II, RICD)

tramitação:

Em

ARTHUR LIRA

Presidente da Câmara dos Deputados

